



**CONTRATO TERMO ADITIVO:** 045/2.022  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
**CONTRATADA:** CODAL ENGENHARIA LTDA  
**CONTRATO DE ORIGEM:** 033/2.020  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3021/2019  
**CONCORRÊNCIA** nº 003/2.019

**OBJETO:** Execução das obras de construção de creche no Bairro Mascate III, através de Convênio nº 0803583398000011.

O presente termo aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 07.273.747/0001-62, com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 1.149, conjunto 94, Bairro Vila Guiomar, representada por seu Sócio **ALFREDO CHAVES MARTINS**, titular do RG nº V030097Q, e do CPF/MF 257.597.017-20, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, § 2º, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07 de maio de 2.022 até 06 de agosto de 2.022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 06 de maio de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Alfredo Chaves Martins  
Codal Engenharia Ltda

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)